EM 06/09/94

Presidente CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito San@mara Municipal de Venda Nova

do imigrante

Protocolizado sob o n of

Encarregado

MOC#O No 03/94

Exm<u>o</u>. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

Apresentamos à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE PESAR, pelo passamento de DINIVALDO CALIMAN.

DINIVALDO, filho de uma familia tradicional nosso Município, foi sempre muito querido por todos, pois sempre a disposição, com tratamento carinhoso e Sem dúvida seu falecímento é uma perda irreparável para a família e para a comunidade.

é justa a homenagem póstuma desta Casa a este jovem que já está a merecer a saudade de todos os amigos da comunidade.

Assim sendo, uma vez aprovada esta Moção, que dela se dè conhecimento à familia do jovem DINIVALDO CALIMAN.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 1994.